## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER N°. 24/2025

PROJETO DE LEI Nº. 21/2025

Assunto: Dispõe sobre inclusão de ações no PPA 2022/2025 e no anexo de Prioridades e Metas da LDO 2025 e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo.

## RELATÓRIO

O Poder Executivo encaminhou a este Parlamento, através da Mensagem nº. 19/2025, o Projeto de Lei autuado com nº. 21/2025, que dispõe sobre inclusão de ações no PPA 2022/2025 e no anexo de Prioridades e Metas da LDO 2025 e dá outras providências. O Projeto tem como objetivo inclusão ações no PPA 2022/2025 e no anexo de prioridades e metras da LDO 2025, referente à ações de políticas de esportes no Município, constituídas de aquisições de conjunto de playground para instalação na municipalidade.

O projeto foi protocolado nesta Casa no dia 04 do mês de junho do corrente ano e lido na sessão ordinária do dia 16 daquele mês. Sendo em seguida enviado para as comissões para emissão de pareceres.

É o relatório.

## VOTO DO RELATOR

A matéria foi encaminhada a Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização em face do que preleciona o artigo 27, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT.

Após analisar a proposta em epígrafe, não resta alternativa, senão votar pela aprovação, firmando PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei como se encontra escrito, visto que a proposta está amparada pela

legalidade e em consonância com o conceito financeiro municipal. Por isso, voto pela sua aprovação.

Porto Esperidião - MT, 07 de julho de 2025.

Ricardo Pereira Junqueira

Relator

## ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

Em reunião realizada no dia 07 de julho do corrente ano, na Câmara Municipal, estando presentes os Vereadores Ricardo Pereira Junqueira - Relator, Eliane Nardeli dos Santos Demori - Membro, e Paulo Rodrigo Kuhn - Presidente, a Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização APROVA e RECOMENDA o Parecer Favorável do Relator.

Sala das Comissões,

Porto Esperidião - MT, em 07 de julho de 2025.

Ricardo Pereira Junqueira

Paulo Rodrigo Kuhn Presidente

Eliane Nardeli dos Santos Demori Membro